Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Cynthia Motta de Souza Almeida**, inscrição n. 290958.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos cópia autenticada de certificado de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário e Social da Empresa, expedido pelo Centro Universitário de Volta Redonda; certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro, comprovando inscrição definitiva desde 19/07/2000; certidões expedidas pelo: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pela 2ª Vara Cível de Resende/RJ, pelo Juizado Especial Cível de Resende/RJ, pelo Juizado Especial Federal de Resende/RJ e pela 1ª Vara Federal de Resende/RJ todas comprovando tempo de exercício de advocacia.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: II – Pós-graduação em matéria jurídica* (...); *III – Exercício de advocacia (...)".*

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O Edital estabelece como tipos de pós-graduação: *"conclusão de mestrado com defesa de dissertação, em matéria jurídica"* e *"conclusão de doutorado, com defesa de tese, em matéria jurídica"*.

A candidata, entretanto, apresentou certificado de Pós-Graduação Lato Sensu e não Stricto Senso, como requer o Edital.

Concernente ao exercício de advocacia, foi atribuído à candidata, sete pontos de títulos, já que esta comprovou ter exercido sete anos de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões das Secretarias de Juízo apresentadas, que a mesma atuou em feitos nos anos de 2001 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 19/07/2000, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 7 (SETE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora